



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2024 DE 19/11/2024.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte quatro às 18h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a presidência do Vereador Fernando Válber da Silva, que após fazer os cumprimentos a todos, convidou os presentes a ficarem de pé para uma oração (“Pai Nosso”). Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário vereador Antônio Aparecido de Godoi que realizasse a chamada, onde registrou a ausência dos vereadores Vanderlan Paulino, Guilherme Lúcio e Davidson Ananias. Com o quórum mínimo registrado e com a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. **EXPEDITENTE: Leitura da Ata:** O Sr. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária n.º 17/2024, realizada em 05/11/2024. Em tempo foi registrada a presença do vereador Vanderlan Paulino. Ata aprovada na sequência por 06 votos, sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: Objeto da convocação da Reunião Extraordinária:** Leitura e deliberação do Projeto de Lei Complementar n.º 03, de 11 de novembro de 2024, do Executivo, que “Autoriza o Pagamento retroativo dos meses de Janeiro a Abril de 2024, relativo ao Piso Nacional do Magistério Municipal de São Sebastião da Bela Vista (mg) e dá outras providências”, que após ser lido foi encaminhado para análise da CCJ, onde obteve parecer favorável com comentários do Presidente da CCJ, o Senhor Gerson no sentido de que na época em que foi aprovado o piso nacional ao magistério do município de São Sebastião da Bela Vista – MG tentou-se uma emenda para que pagasse retroativo, mas não foi possível. O Relator da CCJ Vanderlan Paulino também agradeceu pela possibilidade deste projeto retornar a esta Casa para deliberação, para que enfim pague o valor do piso retroativamente aos professores. Seguindo para a votação foi aprovado por 07 votos favoráveis em **1ª Votação**. Conforme art. 154 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não houve a parte da Explicação Pessoal (palavra do vereador). Cumprido a pauta, e não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente Vereador Fernando Válber da Silva declarou encerrada a Reunião Extraordinária. A íntegra dos comentários e pronunciamentos constam-se gravadas fazendo parte integrante desta ata, e estará disponível para toda a população no site da Câmara Municipal [www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br). Reunião Ordinária n.º 18-2024 acontecerá na sequência após as devidas providências.